
GUANAMBI-BA - PE 03-2024 - IMPUGNAÇÃO CRA + INEMA - LEI 14.133-2021

MKDS MKDS <mkds.contato@gmail.com>

10 de março de 2024 às 14:41

Para: licitacao@guanambi.ba.gov.br, licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br, compras@guanambi.ba.gov.br, secadm@guanambi.ba.gov.br, victorboasorte@edu.guanambi.ba.gov.br, sec.cultura@edu.guanambi.ba.gov.br, secdeecon@guanambi.ba.gov.br

Bom dia

Segue anexo nosso **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO (COM EFEITO SUSPENSIVO)** com base no **Inc. II do Art. 165 e Art. 168 da Lei 14.133/2021**.**Mister salientar a obrigatoriedade da Suspensão imediata do Certame conforme normatizado de forma enfática no Art. 168 da Lei 14.133/2021.***Art. 168. O recurso e o pedido de reconsideração **terão efeito suspensivo** do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.*

Sem mais para o momento aguardar o parecer dentro da legislação pertinente.

Att

DIONES DA SILVA

GESTOR

MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS EIRELI-ME**TOTAL SOM**

CNPJ: 01.906.450/0001-00

FONE:

(61) 3038-3000

(77) 9.9928-9839

----- Forwarded message -----


De: MKDS MKDS <mkds.contato@gmail.com>

Date: quinta, 29/02/2024 à(s) 12:42

Subject: GUANAMBI-BA - PE 03-2024 - IMPUGNAÇÃO CRA + INEMA - LEI 14.133-2021

To: <licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - GUANAMBI-BA - PE 03-2024 - IMPUGNAÇÃO CRA + INEMA - LEI 14.133-2021.pdf**
2339K